

**PORTARIA 163/2024**

**RESCINDE CONTRATO DE SERVIDORA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO CARGO DE PROFESSORA EM CARATER TEMPORÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 58/2017, 20/2006;

**Resolve:**

**Art.1º** Rescindir a pedido o contrato da servidora **JAQUELINE DA ROSA**, no exercício das funções do cargo professora em caráter temporário, a partir de 15 de outubro de 2024.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 15 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA